



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 13/2022 – GAB. PREFEITO

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 08 (oito) de Setembro de 2022 (quinta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 06 de Setembro de 2022.

**ANTONIO TELMO NOIA
PREFEITO**